



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Concede a medalha do Mérito Cultural  
ao professor **Pedro Eymar Barbosa  
Costa.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **24 de abril de 2019**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com a Resolução nº 03/CONSUNI, de 5 de abril de 1993, e

considerando o que consta no processo nº 023334/2019-09,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a medalha do Mérito Cultural ao professor **Pedro Eymar Barbosa Costa**, em reconhecimento institucional ao mérito por sua dedicação por mais de 30 anos ao Museu de Arte da UFC, bem como pela contribuição em prol do desenvolvimento desta Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 24 de abril de 2019.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor